



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA OTJ nº 47/2020

Câmara Municipal
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
16/04 2020
AS 13:30
Ass.:

Projeto de Lei nº 42/2020

Processo nº 55/2020

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo alterar dispositivos da Lei Municipal nº 6.550/2019, a qual trata da criação da Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social, bem como da extinção e criação de novos cargos em comissão.

Justifica o Executivo Municipal, que o dispositivo que se pretende alterar no presente projeto de lei, é apenas a nomenclatura do cargo, passando a ser Coordenador de Divisão de Habitação, e não Coordenador de Departamento de Habitação, uma vez que o padrão de vencimento dos Coordenadores de Departamento é CC6, e não padrão CC3 como consta na Lei acima mencionada.

Ainda, salienta o Autor, que a alteração da nomenclatura proposta não importará em mudanças das atribuições do cargo, muito menos em ônus para a Administração Municipal, sendo tão somente visando adequar a nomenclatura do cargo com o respectivo padrão de vencimento (CC3).

Para tanto, fica alterado o inciso II, do art. 3º, da Lei Municipal nº 6.550/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

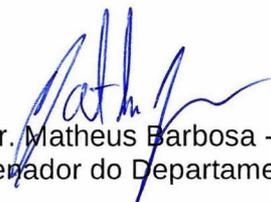
(...)

II - 02 (dois) Coordenadores de Divisão de Habitação, Padrão CC3;

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.


Adv. Dr. Matheus Barbosa - OAB/RS 96.890
Coordenador do Departamento Jurídico

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-000
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br